

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62

NIRE 35.300.184.645

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2026, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81/22**”), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* (“**Plataforma Digital**”), considerando-se, portanto, como realizada na sede social da **T4F Entretenimento S.A.**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000 (“**Companhia**”).

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (i) o edital de convocação foi publicado exclusivamente no Sistema Empresas.Net, conforme prerrogativa prevista na Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 166/22**”), no dia 27 de março de 2026; e (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia, o relatório da administração, as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados exclusivamente no Sistema Empresas.Net, conforme prerrogativa prevista na Resolução CVM 166/22, no dia 26 de março de 2026. Adicionalmente, todos os documentos e informações relacionados aos itens da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.t4f.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Resolução CVM 81/22.

PRESENCAS: Presentes acionistas da Companhia representando **63,47%** do capital social com direito a voto na Assembleia Geral Ordinária, conforme se verifica (a) pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81/22; e (b) pelo mapa sintético consolidado dos votos proferidos à distância disponibilizado pela Companhia em 27 de abril de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos, nos termos do artigo 46-C, II, da Resolução CVM 81/22. Presentes também: (i) Sra. Francesca Brown Alterio, representante da administração da Companhia; (ii) Sr. Reynaldo Awad Saad, coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia; e (iii) Sra. Raquel Meira, representante da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditora independente da Companhia.

MESA: Presidente: Silvana Sanches Nakayama; e Secretária: Maria Fernanda de Almeida Prado e Silva.

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes de iniciar o trabalhos, (1) foi comunicado aos acionistas que o mapa sintético consolidado dos votos proferidos a distância encontrava-se disponível para consulta,

sendo que nenhum acionista requereu sua leitura; (2) foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (3) foi informado que as eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (4) foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

ORDEM DO DIA: (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram:

(i) Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com 1.859.592 votos a favor, 30 votos contra e 2.419.321 abstenções (inclusive dos legalmente impedidos), as contas dos administradores da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração da Companhia, do relatório dos auditores independentes da Companhia e o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;

(ii) Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com 4.215.985 votos a favor, 62.958 votos contra e nenhuma abstenção, a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos da Proposta da Administração.

Fica consignado que foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionistas representando o percentual mínimo legalmente exigido. Contudo, uma vez que não foram apresentados candidatos, a solicitação restou prejudicada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema

eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/22. Por fim, foram declarados encerrados os trabalhos da Assembleia.

ACIONISTAS PRESENTES: (i) via sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/22: Acionistas presentes: MARCOS SHIGUERU HATUSHIKANO Representados por Marcos Medeiros Coelho da Rocha, Filipe Faria de Figueiredo Alfradique: CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V. Representados por MARCOS SHIGUERU HATUSHIKANO: LAKSHMI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CP IE, ZAKAT FIM CP - INVESTIMENTO NO EXTERIOR Representados por Silvana Sanches, Luana Leite de Moura: F.A. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., Fernando Luiz Alterio; (ii) via envio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 47, inciso II e parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/22: BESTINVER SICAV - BESTINVER LATIN AMERICA, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO, FERNANDO SILVA SANTOS, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, RENATO VAIOLETTE, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, JOSE CARLOS DA SILVA, ERNESTO MATARAN NETO, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

Mesa:

Silvana Sanches Nakayama
Presidente

Maria Fernanda de Almeida Prado e Silva
Secretária